



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 25-2022**

O MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 10.261.245/0001-26, com sede na Rua Manoel Benício de Azevedo, s/n – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, **Elídio Ferreira de Moura Filho**, brasileiro, casado, sanitarista, portador do Registro Geral nº4.602.302 SSP/PE e inscrito no CPF sob nº035.275.284-07, residente na Rua João Dias Martins, nº 277 – Boa Viagem – Recife-PE, CEP: 51.021-540, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ: 03.652.030/0003-32, com endereço na AC Florenal Ribeiro, 1551 – D – Quedas do Palmital – Chapecó – SC, CEP: 89.815-290 Fone: (54) 3523-2700, Email: centermedisc@centermedi.com.br, licitacaosc@centermedi.com.br, neste ato representada por Luiz Eduardo Razzia Giacometti, brasileiro, solteiro, portador do Registro Geral no 2088025172-SSP/RS e inscrito no CPF sob no 027.189.970-01, residente na Rua Ilma Pícolo, no 265, Centro, Barão de Cotegipe - RS, CEP: 99.740-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 013/2021 consoante consta do Processo Licitatório nº 020/2021, sujeitando-se as partes às leis nº 8.078/90 e 8.666/93, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**DAS JUSTIFICATIVAS**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Contrato nº 25-2022 carece ter seu prazo prorrogado devido à necessidade de continuação de fornecimento medicamentos de caráter básico da assistência farmacêutica, de forma parcelada, para atender as necessidades da população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, em Vertentes-PE.

**DAS ALTERAÇÕES**

CLÁUSULA SEGUNDA - Com base no art. 57. II da Lei Federal nº 8.666/93, a cláusula sexta do contrato 25-2022 original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado 30/06/2023, podendo ser renovado nos termos da lei.

**DAS RATIFICAÇÕES**

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

Vertentes, 02 de janeiro de 2023.

  
**Elídio Ferreira de Moura Filho**  
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA  
LUIZ EDUARDO RAZZIA  
GIACOMETTI:02718997001  
EDUARDO RAZZIA  
GIACOMETTI:02718997001  
Data: 2023.05.09 12:45:10 -03'00'

**CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS**

**VILSON**  
SZYMANSKI:1625  
2225053

Assinado de forma digital por VILSON  
SZYMANSKI:1625225053  
Data: 2023.05.09 12:43:20 -03'00'

**TESTEMUNHA 1**

**EDIVAR**  
SZYMANSKI:6704  
8129034

Assinado de forma digital por EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
Data: 2023.05.09 13:43:31 -03'00'

**TESTEMUNHA 2**